

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em oito de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Google meet" - link: <https://meet.google.com/kti-kmoj-ffm?authuser=0&hs=122> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 36 verso e 37 frente e verso. Justificaram as ausências os(as) conselheiro(as): Letícia Atique Branco – Titular e Marco Antonio dos Santos - Titular. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta: **01** – Deliberação:**1.1** – Aprovação das atas das Reuniões Ordinárias de 04 e 11 de março de 2022 e reunião extraordinária de 25 de março de 2022; **1.2** – Renovação de Registro – Entidade Associação Lourdes Feres Khawali – Creche Mãe Meimei; **1.3** – Renovação de Registro – Entidade Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”; **1.4** – Renovação de Registro - Entidade Juventude Civica Poense – JUCIP; **1.5** – Renovação de Registro - Entidade Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro; **1.6** – Renovação de Registro – Entidade ESPRO; **1.7** – Aprovação do layout da Placa de Prioridade Absoluta; **1.8** – Indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor a Comissão do PETI; **1.9** – Indicação de um conselheiro para compor a Comissão do Viva Leite – UGS; **1.10** – Indicação de 02 pessoas da rede para participar do ENAPA; **1.11** – Apresentação Projeto Ressignificando Histórias – UGADS; **1.12** – Apresentação do Projeto – Feira das Profissões; **2** - Apresentação Dados Conselhos Tutelares e **3** – Informes Gerais. **Seguindo para o item 01** – Deliberações: **1.1** – Aprovação das atas das Reuniões Ordinárias de 04 e 11 de março de 2022 e reunião extraordinária de 25 de março de 2022. Os conselheiros ao ser questionados pela senhora Presidente Maria Aparecida Silva se todos leram as atas e se tinham alguma ressalva a fazer, o conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição coloca que não aprova a ata do dia 11 de março especificamente **o item 1.5** - Indicação de um titular e um suplente para compor o Grupo de Trabalho Criança na Cidade - A Presidente Maria Aparecida da Silva explica que o CMDCA recebeu email da Unidade de Gestão da Cultura solicitando a substituição de representantes para a composição do Grupo de Trabalho Criança na Cidade, visto que os representantes anteriores não fazem mais parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Se candidataram os seguintes Conselheiros: Rosana Rossi com 16 votos), Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado (com 04 votos), Wilson Henrique Silva Conceição (com 02 votos), Alessandra de Araújo Citelli (com 04 votos) e Letícia Atique Branco (com 13 votos). Foi colocado em votação e o resultado foi: Rosana Rossi – Titular e Letícia Atique Branco – Suplente. Coloca que se houver aprovação desta ata os conselheiros serão omissos e negligentes com a ata. Pois deste a outra gestão do Conselho ele está perguntando esclarecimentos quanto a uma resposta dada pela então Presidente, em reunião ordinária do dia 26/02/2021, sobre o questionamento do Grupo de Trabalho da Criança na Cidade – GT: A Presidente Alda Maria Carrara diz que foi formado um comitê: saúde, cultura e urbanismo, não cabe ao CMDCA fazer a indicação para inclusão, mas quem indica é o Prefeito Municipal. O mesmo coloca que na Lei fala em representantes, não viu nada em falar que tem limites, solicita o ato do Prefeito Municipal, onde determina números de pessoas para participar. E até então não tem respostas. O Conselheiro Paulo Fernando de Almeida coloca que o Art. 183, Art. 1º §1º

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

e §2º da Lei nº 9.321/2019 não menciona que é determinação do senhor Prefeito Municipal, s.m.j., e que a votação plenária do Conselho, órgão máximo normativo, deliberativo e consultivo, é soberana nas suas decisões por regimento, e que todas as pessoas que compõem este Conselho são pessoas sérias e comprometidas com as discussões de políticas públicas que visam o direito da criança e do adolescente em nosso município; entende a inclinação do Conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição em participar do Grupo de Trabalho da Criança na Cidade – GT, contudo, ressalta a aprovação pela plenária dos conselheiros Rosana Rossi (Titular) e Letícia Atique Branco (Suplente) para representantes do CMDCA junto ao Comitê das Crianças, conforme solicitação feita para este Conselho. O Conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição continua sua colocação fazendo uso de termos peculiares. A senhora Presidente Maria Aparecida Silva coloca que este assunto será discutido novamente, mas não neste momento, pois a pauta está extensa. Sugere aprovar a ata do dia 11/05/2022, com ressalva **do item 1.5**. Sugestão aceita, e aprovada conforme sugerido. O Conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição coloca no chat: que fique registrado nesta ata, onde diz na ata do dia 26/02-2021 onde se lê, conselheiro Wilson insiste, diga conselheiro Wilson pede transparência, e que siga a legalidade, e não foi apresentado até a presente data, nenhum documento legal, que o prefeito e o gestor determinam, quem, quais membros, e a quantidade para compor o GT da Política da Criança e Adolescente na Cidade. A senhora Presidente Maria Aparecida Silva coloca para aprovação as atas das Reuniões Ordinárias de 04 e reunião extraordinária de 25 de março de 2022, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. **Segundo para o item 1.2** – Renovação Registro da Entidade Associação Lourdes Feres Khawali – Creche Mãe Meimei que foi aprovada por unanimidade. **Segundo para o item 1.3** – Renovação de Registro – Entidade Instituto Jundiaiense “Luiz Braille” que foi aprovada por unanimidade. **Segundo para o item 1.4** - Renovação de Registro - Entidade Juventude Cívica Poense – JUCIP que foi aprovada por unanimidade. **Segundo para o item 1.5** Renovação de Registro - Entidade Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro que foi aprovada por unanimidade. **Segundo para o item 1.6** - Renovação de Registro – Entidade ESPRO que foi aprovado por unanimidade. **Segundo para o item 1.7** – Aprovação do layout da Placa de Prioridade Absoluta. O Paulo Fernando de Almeida explica o objetivo da referida placa, lê a Lei 9.541 de 17 de novembro de 2020: **LEI N.º 9.541, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 (Douglas Medeiros) Prevê afixação, nos estabelecimentos públicos municipais que especifica, de cartaz acerca dos deveres da família, da sociedade e do Estado com relação às crianças, adolescentes e jovens. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-**

Art. 1º. Afixar-se-ão em escolas públicas, postos de saúde e ginásios esportivos municipais, nas áreas de acesso principais, cartazes com esclarecimentos acerca dos deveres da família, da sociedade e do Estado com relação às crianças, adolescentes e jovens. Parágrafo único. Os cartazes conterão a íntegra do art. 227 da Constituição Federal, conforme disposto abaixo: "Art. 227 da Constituição Federal: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Art. 2º O Poder Executivo poderá, para fins de custeio, estabelecer convênios com a sociedade civil organizada /ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para confecção dos cartazes. data de sua publicação . .. Prefeito Municipal Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de do· s mil e vinte,- publicada na Imprensa Oficial do Município. CARMEN MARTINS - -----JUNCAL TUBINI scc.1 Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil. A Comissão de divulgação e mobilização através da conselheira Mariela Besse coloca que a Conselheira Elisandra que tem habilidade, fizeram 02 modelos para aprovação, tamanho sugerido A-4, após sugestões de alteração, ficou deliberado que a comissão iria sugerir outro modelo conforme as sugestões e seria aprovado na reunião do dia 13/05/2022. **Seguindo para o item 1.8** – Indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor a Comissão do PETI. O Diretor de Proteção Social Especial da UGADS Luiz Guilherme F. Camargo coloca que é de grande relevância o Comitê Intersetorial do PETI, pois não está debruçada só dentro da necessidade da Assistência Social, pois a criança passa por diversas políticas públicas. Coloca ainda que, as orientações do Comitê Intersetorial do PETI constam na página 52 do: Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: PASSO 6: Criação ou consolidação da Comissão ou Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI Eixo Informação e Mobilização. Após a fala do Diretor a senhora Presidente questiona os Conselheiros quem gostaria de estar participando da referida Comissão como titular: a conselheira Rosana Rossi se prontificou, e o Conselheiro Wilson Henrique Silva Conceição ficou como suplente. **Seguindo para o item 1.9** – Indicação de um conselheiro para compor a Comissão do Viva Leite – UGS, a senhora Presidente Maria Aparecida Silva sugere que a representante da saúde Mariela Besse fique como indicada. Houve aceitação por parte da Conselheira. **Seguindo para o item 1.10** – Indicação de 02 pessoas da rede para participar do ENAPA. A Presidente Maria Aparecida Silva explica que o CMDCA sempre financiou a ida de pessoas interessadas em participar do ENAPA. Esclarece qual o objetivo deste encontro. A indicação é de pessoas que estão na rede, envolvidos com a causa, ela irá verificar se Judiciário e a rede tem quem gostaria de participar do ENAPA. Coloca que até a próxima segunda-feira confirmará os nomes de quem estará indo participar do referido encontro. **Seguindo para o item 1.11** – Apresentação Projeto Ressignificando Histórias – UGADS a Educadora Social da UGADS fez a apresentação do referido projeto. Coloca que vem após o êxito do apoio do CMDCA através do bolsa auxílio, assim a UGADS e a Unidade de Cultura avaliaram a necessidade de ser projeto. Apresentou a seguinte proposta:



Proposta

Oficina de restauro e catalogação de objetos de valor histórico para **26 adolescentes, de 14 a 18 anos incompletos**, em situação de vulnerabilidade social.

Período de execução de 14 meses, sendo **12** com transferência de bolsa auxílio.

Objetivos



Apoiar a reativação econômica após a crise pandêmica através da concessão de **bolsa de auxílio**;



Iniciar **profissionalmente** os adolescentes através de oficinas de restauro e catalogação;



Preservar a memória da sociedade com a **preservação e conservação** de objetos históricos.

Experiência

Durante um semestre em 2021 e outro em 2022, adolescentes contemplados pelo **BSE** participaram do restauro de documentos históricos no Complexo Fepasa.



BSE

Benefício Social Emergencial foi criado em 2021 para transferência de renda a população em vulnerabilidade social, que foram afetadas pela pandemia de Covid-19.



Rafaela Schmit, por Fotógrafos PMJ

Ações

- 1** **Apresentação**
Explicação do projeto ao CMDCA e as equipes do SUAS Jundiaí
- 2** **Cadastro Único**
Requerer informações sobre os adolescentes inseridos no CadÚnico, com perfil para o projeto
- 3** **Busca ativa**
Pré-seleção dos adolescentes (lista CadÚnico e indicações das equipes SUAS)
- 4** **Seleção**
Seleção dos adolescentes:
2 atividades presenciais
- 5** **Acolhimento**
Apresentar aos adolescentes e às famílias o Complexo FEPASA e a UGADS
- 6** **Oficinas**
Restauração e catalogação de objetos - UGC
Orientação para o mundo do trabalho - UGADS

Cronograma de Execução



Forma de Execução



Turmas

Os adolescentes serão divididos em **2 turmas**: uma do período da manhã e outra no período da tarde.

3x por semana

3 horas



Oficina de Restauro e Catalogação

Promovida pela UGC no Museu da Cia. Paulista no Complexo Fepasa.

3x por semana

3 horas



Oficina de Orientação para o Mundo do Trabalho

Ofertadas pela UGADS e conduzidas pela equipe da Inclusão Produtiva (DIPQP).

1x por mês

3h por dia



UG
C

130

OFICINAS

de restauro e catalogação

390 HORAS

de atividades



UGAD
S

10

OFICINAS

de orientação para o mundo do trabalho

30 HORAS

de atividades



 Bolsa Auxílio

R\$
500.00

POR MÊS
12
MESES

+ vale transporte



Plano de Aplicação Financeira

	Bolsa Auxílio	Passagens de ônibus	Lanche	
Descrição	Valor que os adolescentes irão receber	Transporte para as atividades	Alimentação durante oficinas	
Quantidade	26	7488	-	
Valor mensal	R\$ 13.000,00	R\$ 3.120,00	R\$ 546,00	
Total em 12 meses	R\$ 156.000,00	R\$ 37.440,00	R\$ 6.552,00	R\$ 199.992,00

Recursos Humanos

Matheus Bellodi
Oficineiro*

Edilaine Cardoso Santos
Educadora Social

Diego Meleiro Novaretti
Orientador Social



*Funcionário terceirizado

Após a apresentação o ouvinte Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, pergunta se já tem planejamento, meta que este projeto vire políticas públicas. A Educadora Social Edilaine Cardoso Santos coloca que é necessário amadurecer mais fazer mais ajustes. Coloca também as dificuldades encontradas devido as alterações nos horários escolares. Ouvinte Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues sugere que o CMDCA poderia aprovar, fazer a liberação do recurso para a UGADS, a UGADS com o compromisso de previsão de recurso, salienta que não é função do conselho financiar políticas públicas. O Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças Lucas Vicente Rodrigues coloca que embora o projeto tem público alvo recortado, consiga de maneira mais qualificada desenhar o formato final como políticas públicas, encontrar a metodologia dentro destes 12 meses. Pelo chat tem as seguintes colocações: Rosana Rossi: O tráfico, esse é o grande problema desses jovens e nossa preocupação diária no CEDECA. Lucinda Cantoni Lopes; Estou no CMDCA, dê da sua implantação e o mais difícil é falta de entendimento do que é transformar em Políticas Públicas. O que mais vemos é um eterno reiniciar. Concordo com o Rodrigo. Claudia Tofoli Honorio: Fiz minha observação no mesmo sentido, do Rodrigo e da Sra. Lucinda!! Gosto da ideia de amarrar, alias deliberar no sentido de que o Poder Publico assumira este compromisso! Projeto interessantíssimo mas sem esse compromisso do Executivo pode se perder ou CMDCA terá essa função de financiar política pública. Uma vez deliberado pelo CMDCA teoricamente/legalmente obriga o Poder Executivo. Rodrigo Pierobon: Se o conselho aprovar esse projeto sem a amarração de um compromisso da prefeitura sobre a continuidade como política pública, daqui um ano a gestão bate na porta do CMDCA pedindo mais dinheiro para dar continuidade. Wilson Henrique: O resultado deste projeto esta mostrado realmente o quanto ele e transformador, precisamos sugerir um prazo mínimo para que a gestão se comprometa em ser política pública. O Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças Lucas Vicente Rodrigues coloca que referente ao beneficio a prestação de contas está sendo atualizada. Propõe uma discussão de acertos e erros. Quanto ao horário das escolas sugere um dialogo com a Secretaria de Educação. Sugere um acompanhamento mais próximo do CMDCA. Criação de indicadores para que vire política pública, pois se baseiam em evidências. A Presidente Maria Aparecida Silva coloca que o projeto veio durante a pandemia, quanto virar política pública o CMDCA sabe que será uma luta. Coloca que o projeto já está no aprovado no Plano de Aplicação do Fundo. **Seguindo para o item 1.12** – Apresentação do Projeto – Feira das Profissões. A Presidente Maria Aparecida Silva coloca que ficou em aberto a apresentação do referido Projeto. Representando a rede do Novo Horizonte Karla Andrille coloca que é o quarto ano da feira, só ficou interrompida durante a pandemia. A Presidente Maria Aparecida Silva questiona a necessidade de se fazer panfletos e folders pois a publicidade poderia ser por mídia digital, questiona ainda sobre as camisetas, que é utilizada somente no momento e depois perde o uso. Fala também da quantidade dos coffees. A Karla Andrille coloca que o lanche é somente para quem trabalha pois são todos voluntários, ressalta que na ultima feira o CMDCA liberou todos os itens. A Presidente Maria Aparecida Silva coloca que o CMDCA irá deliberar os onibus e 100 coffees e sugere para que conversem com as escolas para complemento dos lanches. E questiona do desfile, a representante da rede do Novo Horizonte coloca que por estar muito em cima

do prazo a rede está em dúvida se irá realizar o desfile. **Seguindo para o item de pauta 2** - Apresentação Dados Conselhos Tutelares. Os três Conselhos Tutelares fizeram apresentação.

Seguindo para o item de pauta 03– Informes Gerais: 1 - A Presidente do GAA Semente informa que já estão retornando com os trabalhos presenciais, no Centro de Capacitações da Argos. **2** - A Presidente do CEDECA Lucinda Cantoni Lopes sugere que na próxima reunião tenha um item de pauta sobre as inscrições para creche que estão sendo realizadas por e-mails. Nada mais havendo mais a tratar, a Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Ana Paula Marin de Castro
Andreza de Souza Tigre
Claudia Pereira Bento
Cristiane Aparecida Rodrigues
Gileuza Rodrigues Rocha
Joseane Violi
Lidiane Ribeiro da Silva
Maria Roseli Maestrello
Mariela Besse
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Roseli Aparecida Mariano
Tamiris de Nazaré Gomes
Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares de Souza
Wagner Roberto da Silva
Wilson Henrique Silva Conceição